

PLANO DE TRABALHO

Nº proposta: 09032025-079648 / 2025

Emenda Parlamentar: 202543000001-ANA PAULA LEÃO

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

O presente documento visa apresentar ao Ministério da Cultura o Plano de Trabalho que detalhará a execução das ações previstas na Proposta 09032025-079648 / 2025, através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual, de autoria do(a) Deputado(a) **ANA PAULA LEÃO**

AGOSTO/2025

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	
1.1. TÍTULO DA PROPOSTA: Apoio ao Festival de Quadrilhas Juninas	
1.2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:	
Nome:	Município de Uberlândia
CNPJ:	18.431312/0001-15
Endereço:	Rua Anselmo Alves dos Santos 600 Uberlândia – MG
CEP:	38408-150
Contato:	(34) 3239 2640
E-mail:	humbertoresende@uberlandia.mg.gov.br ; cc@uberlandia.mg.gov.br ; gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br ;
1.3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:	
Nome:	Paulo Sergio Ferreira
Cargo/função:	Prefeito de Uberlândia
CPF:	511.529.246-72
RG:	M2630517
Endereço:	Rua Anselmo Alves dos Santos 600 Uberlândia – MG
CEP:	38408-150
Contato:	(34) 3239-2440
E-mail:	gabinetedoprefeito@uberlandia.mg.gov.br
1.4. RESPONSÁVEL PELO PROJETO/ COORDENADOR GERAL:	
Nome:	Mônica Debs Diniz
Cargo/função:	Secretária de Cultura e Turismo de Uberlândia
CPF:	425.347.636-87
RG:	MG 782.738
Endereço:	Centro Municipal de Cultura - Praça Jacy de Assis s/n, Centro, Uberlândia - MG
CEP:	38400-121
Contato:	(34) 3236 8011
E-mail:	monicadebs@uberlandia.mg.gov.br

1.5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO:	
Nome:	Aryadne Cristiny de Oliveira Amâncio Fayad Milken
Órgão:	Prefeitura Municipal de Uberlândia
Secretaria:	Secretária de Cultura e Turismo de Uberlândia
Endereço:	Centro Municipal de Cultura - Praça Jacy de Assis s/n, Centro, Uberlândia - MG
Contato:	(34) 3236 8011 ramal 121
1.6. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE:	
Órgão:	Ministério da Cultura
Endereço:	Esplanada dos Ministérios Bloco C - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP: 70297-400
Contato:	(61) 2027-3982
1.7. DADOS GERAIS DA PROPOSTA	
Tipo/Autoria da Emenda Parlamentar:	Emenda Parlamentar Individual, de autoria do(a) Deputado(a) Ana Paula Leão
Objeto:	Apoio ao Festival de Quadrilhas Juninas
Nº de beneficiários atendidos pela proposta:	Serão beneficiados diretamente 24.600* pessoas, sendo 24.000 pessoas visitantes e apreciadores e 600 dançarinos dos grupos de quadrilha junina.. *A estimativa tem como base o quantitativo de público e dançarinos dos últimos 2 anos.
1.8. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:	
Valor global:	R\$ 198.000,00
Valor do repasse:	R\$ 198.000,00
Valor da contrapartida:	R\$ 0,00

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO
<p>O presente projeto tem como objeto a realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia, incluindo o Concurso Municipal, o concurso Regional de Quadrilhas Juninas e Mostra Cultural, com execução prevista para o ano de 2026. O festival é um dos mais tradicionais e relevantes eventos culturais da cidade, integrando o calendário oficial do município por meio da Lei nº 11.416, de 2013, que reconhece sua importância sociocultural.</p> <p>A proposta será viabilizada com recursos oriundos de emenda parlamentar da Deputada Federal Ana Paula Junqueira Leão, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinados a promoção e valorização da cultura popular, ao fortalecimento dos grupos de</p>

quadrilha junina da cidade e região, e à **democratização do acesso público e gratuito às manifestações artísticas tradicionais**.

Os recursos serão destinados à contratação de infraestrutura (como iluminação, segurança, banheiros químicos, entre outros), serviços técnicos especializados (como jurados), apoio aos grupos participantes (incluindo, premiações e despesas relacionadas às apresentações), além de ações de divulgação e demais itens essenciais para garantir a realização de um evento gratuito, acessível e com elevado padrão de qualidade.

O festival ocorrerá ao longo de **oito noites**, nos finais de semana do mês de **junho de 2026**, e contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural local. A iniciativa promove a **inclusão social por meio da arte**, estimula a **economia criativa regional** e incentiva a **participação ativa da comunidade**, com destaque para a mobilização de **crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social**.

A **Mostra Cultural** será uma etapa dedicada à valorização e visibilidade de grupos de quadrilha junina de Uberlândia e de outras localidades convidadas, promovendo apresentações artísticas abertas ao público, em ambiente acessível e festivo, que reforça o intercâmbio cultural, a diversidade das tradições juninas e o fortalecimento da identidade regional.

Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas

Trata-se de uma competição **exclusiva para grupos sediados no município de Uberlândia**, com o objetivo de incentivar, valorizar e reconhecer o talento das quadrilhas juninas locais. O concurso promove a **integração comunitária** e reforça o papel dessas manifestações como parte do **patrimônio cultural imaterial** da cidade.

Ajuda de Custo e Premiação

Serão repassadas ajudas de custo a quatro quadrilhas juninas profissionais para que possam se preparar adequadamente para o Concurso Municipal, cobrindo despesas com ensaios, figurinos, mão de obra de costureiras, transporte e outras necessidades relacionadas à sua participação no evento.

Além disso, serão concedidas premiações em troféus e valores em dinheiro aos quatro primeiros colocados, conforme a classificação final, como forma de reconhecimento pelo empenho, criatividade e dedicação na **preservação e valorização da cultura junina local**.

O Concurso Regional de Quadrilhas Juninas

O Concurso Regional contará com a participação de seis (06) grupos de quadrilha junina, sendo dois representantes de Uberlândia — classificados em primeiro e segundo lugar na etapa municipal — e quatro grupos oriundos de diferentes municípios, abrangendo regiões dos estados de Minas Gerais, Goiás e o Distrito Federal. A iniciativa promove um valioso intercâmbio cultural entre essas localidades, fortalecendo os laços regionais e a valorização das tradições juninas.

A participação de grupos de diferentes municípios das diversas regiões amplia o alcance do festival, promovendo a troca de experiências e o enriquecimento cultural tanto dos participantes quanto do público.

Todos os seis grupos receberão premiação em dinheiro, conforme sua classificação, como forma de reconhecimento. Os três primeiros colocados também receberão troféus. Essa iniciativa visa incentivar a criatividade, o trabalho coletivo e o compromisso com a preservação da cultura popular. Além disso, o Concurso Regional representa uma importante oportunidade para fomentar o turismo cultural em Uberlândia, contribuindo para o fortalecimento da economia local e estimulando a participação da comunidade em manifestações que integram a identidade cultural de Minas Gerais.

Participação das Quadrilhas Juninas Mirins

Os grupos de quadrilha junina mirim “Pequeninos do Sertão” e “Beija-Flor do Cerrado” farão parte da programação do festival com apresentações culturais que incentivam, desde a infância, a valorização das tradições populares.

Para garantir a qualidade das apresentações e a formação dos participantes, será realizada uma etapa preparatória que inclui oficinas de dança, workshops temáticos, aquisição de matéria-prima para a confecção de figurinos e cenários, além da contratação de profissionais especializados (instrutores, costureiras, cenógrafos, entre outros).

Essas ações serão viabilizadas por meio de recursos provenientes da **Emenda Impositiva nº 286/2025**, de autoria da **vereadora Liza Prado**, no valor total de **R\$ 30.000,00**, destinados exclusivamente ao apoio dos dois grupos mirins mencionados.

Arena de Dança e Estrutura do Evento

Será montada uma arena de dança para as apresentações das quadrilhas, equipada com estrutura cenográfica, palco, piso apropriado e decoração típica junina, garantindo uma infraestrutura adequada, segura e acolhedora. A arena será planejada com foco em acessibilidade e conforto, tanto para o público quanto para os grupos participantes.

Essa arena estará inserida na tradicional Festa Junina da Ação Moradia, evento que se consolida como um importante espaço de convivência e valorização da cultura popular, estruturado em três pilares fundamentais: gastronomia típica, música ao vivo e o Festival de Quadrilhas Juninas.

Essa integração proporciona uma experiência cultural completa, fortalecendo o envolvimento da comunidade, fomentando a economia criativa local e promovendo o acesso democrático à arte e à tradição das festas juninas.

Democratização do Acesso à Cultura

O festival promove a democratização do acesso à cultura ao oferecer um evento gratuito, aberto ao público e acessível a todas as pessoas. Valoriza a diversidade, o respeito às manifestações populares e o bem-estar social. Em um contexto de crescente digitalização e concentração de oferta cultural em grandes centros, o projeto reafirma a importância do encontro presencial, da celebração coletiva e do fortalecimento dos vínculos comunitários como pilares da cultura viva e participativa.

SOBRE O FINANCIAMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS

O presente projeto prevê a realização do **16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia**, contemplando uma ampla programação cultural e logística. Cabe destacar que os valores apresentados na planilha orçamentária representam uma **cobertura parcial das despesas totais do evento**.

Parte dos custos não cobertos por este projeto — como serviços de sonorização, iluminação, palco, alimentação, marketing/comunicação, entre outros — será viabilizada por meio de parcerias, patrocínios institucionais, colaborações com outros projetos culturais, apoios de organizações da sociedade civil, como Ação Moradia, empresas e prestadores de serviços, que atuam como colaboradores estratégicos na realização do festival.

Essa articulação de diferentes fontes de apoio tem como objetivo garantir a **viabilidade plena do evento**, fortalecendo sua sustentabilidade e ampliando seu impacto sociocultural. A estratégia também reforça o caráter colaborativo e comunitário do festival, que mobiliza diversos setores em prol da valorização da cultura popular.

Para a consecução do objeto evidenciado no Plano de Trabalho será indispensável contar com a colaboração da organização da sociedade civil Ação Moradia, que tem destacada experiência e

conhecimento das particularidades da festa cultural.

A partir dessa colaboração é possível também qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal, e a igualdade material, econômica.

Portanto, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, pretende-se a viabilização das ações culturais deste Plano de Trabalho através de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, formalizando Termos de Fomento fundamentados na Lei Federal nº 13.109/2014.

O Termo de Fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, ressalva-se, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, fundamentadas na natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica.

As despesas do Plano de Trabalho do Termo da Parceria serão classificadas, de acordo com a natureza da ação, como relativas a custeio (despesas correntes) sem previsão de investimento, haja vista que não se vislumbra a priori a necessidade de aquisição de bens permanentes para a execução do objeto.

A ONG Ação Moradia é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos que desde 1993 atua no desenvolvimento de vínculos comunitários, promovendo educação e cultura para famílias em situação de vulnerabilidade localizadas na região do grande Morumbi em Uberlândia. A instituição acolhe e fomenta, desde 2011, o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia.

A quadrilha junina, expressão da cultura popular brasileira, ocupa espaço especial na Festa Junina da ONG Ação Moradia, que transforma o cotidiano da cidade de Uberlândia com a singularidade de espetáculos artísticos, reafirmando as nossas riquezas e a diversidade cultural. O Festival de Quadrilhas Juninas faz parte do calendário oficial do Município, desde 26 de junho de 2013, por meio da Lei 11.416.

3. PÚBLICO-ALVO:

Serão beneficiados diretamente 24.600 pessoas. A estimativa tem como base o quantitativo de público e dançarinos dos últimos 2 anos.

Os beneficiários diretos do projeto são principalmente os dançarinos, artistas, artesãos, músicos, aderecistas, figurinistas, cenógrafos e outros profissionais envolvidos na produção e apresentação dos grupos juninos de quadrilha junina, preferencialmente os jovens de bairros

periféricos de Uberlândia e região. Eles recebem oportunidades de exibição, colaboração e reconhecimento, além de suporte para o desenvolvimento de suas habilidades e práticas artísticas. Destacamos como beneficiários indiretos o público em geral, que tem acesso a uma ampla gama de expressões culturais, promovendo a diversidade cultural e a compreensão intercultural. Além disso, a comunidade local também se beneficia, tanto social quanto economicamente, através do turismo cultural, do fortalecimento da identidade cultural e da geração de empregos relacionados ao setor artístico.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO

As apresentações dos grupos de quadrilha do 16º Festival de quadrilhas juninas, serão realizadas na Praça Sérgio Pacheco. Já os ensaios ocorrerão de forma descentralizada, em espaços tais como: escolas, praças entre outros, em diversos bairros da cidade, promovendo o envolvimento das comunidades locais e fortalecendo a identidade cultural de cada território

5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Incentivar a participação de grupos locais e regionais de quadrilha junina, promovendo o protagonismo cultural das comunidades envolvidas.
- Realizar apresentações públicas gratuitas, garantindo o acesso democrático à cultura popular.
- Oferecer infraestrutura adequada para as apresentações, incluindo palco, som, iluminação, segurança e ambientação temática típica.
- Estimular a economia criativa local, gerando renda para profissionais envolvidos na confecção de figurinos, cenografia, produção técnica e alimentação.
- Incentivar a preparação dos grupos por meio de ensaios descentralizados em diversos bairros.
- Estabelecer um espaço de convivência comunitária, fortalecendo vínculos sociais e promovendo a celebração coletiva

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses – 20/09/2025 a 19/19/2026

7. METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Realizar o festival com a participação de no mínimo 12 grupos de quadrilha junina, incluindo grupos mirins, profissionais locais e convidados regionais.
- Promover 8 dias de apresentações públicas gratuitas na Praça Sérgio Pacheco.
- Alcançar um público estimado de 24 mil pessoas ao longo do evento.
- Oferecer ajuda de custo a pelo menos quatro grupos locais de quadrilha junina, contribuindo para a cobertura de despesas com figurinos, cenografia e outras necessidades essenciais à sua participação no festival.

- Envolver diretamente, nas apresentações, pelo menos 600 dançarinos quadrilheiros, tanto de grupos locais quanto de outras regiões.

META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES/AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Meta 1	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia
Etapa 1.1		Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia

8. CRONOGRAMA FÍSICO:

É o desdobramento do objeto do Convênio em realizações físicas, de acordo com unidades de medidas preestabelecidas. Indicar como se dividem as metas e o prazo previsto para a sua implementação.

Estabelecer a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, como por exemplo: pessoa atendida (pessoa), pessoa capacitada (pessoa), serviço implantado (serviço), seminário (carga horária), reunião (quantidade), palestras (eventos), publicação (exemplares), bens adquiridos.

META/ ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	INDICADOR FÍSICO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meta 1	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	198.000,00	20/09/2025	19/09/2026	Documentação de Termo de Fomento e Transferências bancárias	Documentação de Termo de Fomento e Transferências bancárias
Etapa 1.1	Realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	198.000,00	20/09/2025	19/09/2026	Documentação de Termo de Fomento e Transferências bancárias	Documentação de Termo de Fomento e Transferências bancárias

9. METODOLOGIA:

Preparação (Prefeitura de Uberlândia / SMCT):

- Solicitação à entidade das documentações necessárias ao repasse de recurso por meio de Termo de Fomento;

- Assinatura de Termo de Fomento e transferência de recursos à Entidade.

Pré- Produção (Entidade ONG Ação Moradia):

- Definição de parcerias e fornecedores: Estabelecimento de contratos com fornecedores de transporte, alimentação, profissionais de comunicação, jurados, e outros serviços essenciais.

Produção/ Execução

- Divulgação e marketing: Desenvolvimento de uma campanha publicitária com profissionais de comunicação para promover o evento nas redes sociais, mídia local e outros canais de divulgação. Criação de materiais gráficos, vídeos e postagens regulares para engajar o público.

- Edital Concurso Municipal: publicação do edital para o Concurso de quadrilhas

juninas locais.

• Inscrição Concurso Local: inscrição dos grupos de quadrilhas locais no Concurso Municipal

• Edital Concurso Final Regional: publicação do edital para o Concurso Regional

• Inscrição Concurso Regional: inscrição dos grupos de quadrilhas locais e de outros municípios no Concurso Regional

• Mostra Cultural: apresentações das quadrilhas juninas de Uberlândia e de outros municípios na etapa mostra cultural

• Concurso Municipal: apresentações das quadrilhas juninas de Uberlândia no concurso local.

• Concurso Regional: apresentações das quadrilhas juninas locais e de outros municípios no concurso Regional.

Divulgação/Distribuição

• Divulgação das atividades do 16º Festival de Quadrilhas Juninas por meio de redes sociais

• Criação de material com informações para a imprensa acerca do evento

• Coleta de material jornalístico divulgado na imprensa a respeito do Festival

Difusão/Circulação

• Realização de apresentações em condomínios localizados em diversos bairros de Uberlândia, ampliando o acesso da população à cultura junina.

• Participação em festas juninas comunitárias, clubes sociais e centros culturais locais, promovendo a integração e o fortalecimento dos vínculos com diferentes comunidades.

• Exibições em eventos culturais e concursos de quadrilhas em outros municípios, fomentando a circulação artística e o intercâmbio cultural regional.

Administração

• Produção do Circuito de Quadrilhas Juninas;

• Contratação de profissionais de comunicação para a criação de artes e design gráficas para postagens em redes sociais e outras mídias digitais

• Contratação de estrutura de palco, som e iluminação, banheiros químicos disciplinadores metálicos etc.;

• Contratação de jurados para avaliar as apresentações das quadrilhas nos concursos Municipal e Regional;

• Contratação de Transportes e lanches;

• Contratação de Contador;

• Finalização de pagamentos dos contratos assumidos;

• Elaboração de relatório final para a SMCT;

• Reuniões de fechamento do projeto, clipping, elaboração de relatórios finais e prestação de contas.

10. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Uberlândia foi uma das pioneiras no interior do país a criar um órgão específico para a promoção da igualdade racial em 2001, inicialmente denominado Coafro – Coordenadoria Afro Racial, atuando junto à comunidade de Uberlândia e estabelecendo parcerias com a região para a realização de atividades para auxiliar o combate ao racismo e a discriminação. Atualmente a Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, possui a *Diretoria de Igualdade Racial*, tendo ambos a tutela da proposta em tela. É de responsabilidade destes implementar ações que visem à promoção da igualdade racial nas áreas de

trabalho, renda, cultura, comunicação, educação, saúde, terras de quilombos, juventude e segurança. Dentre suas competências está a execução e coordenação de ações e programas de cooperação com organismo nacionais, públicos ou privados, voltados à implementação da promoção da igualdade entre as etnias.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) junto a Diretoria de Igualdade Racial atualmente possui uma equipe de trabalho com cerca de 230 profissionais, divididos nos espaços culturais e administrativos do Centro Municipal de Cultura, Arquivo Público Municipal, Museu Municipal, Reserva Técnica do Museu Municipal, Biblioteca pública Municipal, Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt, Oficina Cultural de Uberlândia, Banda Municipal, Casa da Cultura, Diretoria do Palco Móvel, Mercado Municipal, Diretoria de Artes e Culturas Integradas, Teatro Municipal, Diretoria Técnica, Diretoria de Igualdade Racial, CEU Campo Alegre, CEU Shopping Park, Diretoria de Turismo.

Toda essa estrutura atende a demanda de ações, projetos e programas da SMCT com eficiência e garantia de resultados premiados em toda a estrutura cultural de Minas Gerais.

O Núcleo de Programas e Projetos da SMCT trabalha juntamente à Diretoria de Contratos e Convênios da Administração governamental municipal elaborando, acompanhando e realizando as Prestações de Contas de todos os projetos, viabilizando sua execução de acordo com os parâmetros sugeridos pelos órgãos concedentes de recursos e acompanhando os setores financeiros e jurídicos na tramitação dos processos.

Para a execução e acompanhamento das ações previstas no projeto, temos a seguinte equipe:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Mônica Debs Diniz – Secretária de Cultura e Turismo de Uberlândia

Coordenação de Programas e Projetos:

Aryadne Cristiny de Oliveira Amancio Fayad Milken – Coordenadora de Programas e Projetos
Debora Costa Nunes – Assessora de Programas e Projetos

Diretoria de Artes Integradas:

Alexandre França – Diretor de Artes Integradas

Diretora de Memória e Patrimônio Histórico:

Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes – Diretora de Memória e Patrimônio Histórico

A ONG Ação Moradia é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos que desde 1993 atua no desenvolvimento de vínculos comunitários, promovendo educação e cultura para famílias em situação de vulnerabilidade localizadas na região do grande Morumbi em Uberlândia. A instituição acolhe e fomenta, desde 2011, o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia.

A quadrilha junina, expressão da cultura popular brasileira, ocupa espaço especial na Festa Junina da ONG Ação Moradia, que transforma o cotidiano da cidade de Uberlândia com a singularidade de espetáculos artísticos, reafirmando as nossas riquezas e a diversidade cultural. O Festival de Quadrilhas Juninas faz parte do calendário oficial do Município, desde 26 de junho de 2013, por meio da Lei 11.416.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO:

Os recursos utilizados para a execução da ação serão transferidos para a entidade ONG Ação Moradia, por meio de Termo de Fomento para a realização do 16º Festival de Quadrilhas Juninas. Os itens que poderão

ser utilizados para a execução da atividade estão listados abaixo:

Espe cific ação	Descrição das despesas	Unid. medida	Quantida de	Valor unitário	Valor total
01	Ajuda de custos para as quadrilhas locais se prepararem para participar do Concurso Municipal, contemplando despesas com ensaios, figurinos, transporte e demais necessidades relacionadas à atuação no evento.	verba	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
02	Premiação do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas, contemplando as seguintes Classificações: 1º lugar = 11.000,00 2º lugar = 10.000,00 3º lugar = 8.000,00 4º lugar = 5.000,00	verba	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
03	Premiação do Concurso Regional para 6 grupos de Quadrilhas Juninas, contemplando as seguintes Classificações: 1º lugar = 14.000,00 2º lugar = 12.000,00 3º lugar = 9.000,00 4º lugar = 6.000,00 5º lugar = 4.000,00 6º lugar = 3.000,00	verba	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
04	Transporte para os grupos de quadrilha junina provenientes de outros municípios, para viabilizar sua participação no Concurso Regional do Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia	serviço	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
05	Contratação de 4 jurados provenientes de outros municípios, por 2 dias de atuação no Concurso Regional, com valor de (R\$950,00 por dia), por jurado, incluindo despesas com deslocamento, alimentação, hotel e honorário profissional	serviço	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
06	Contratação de 2 jurados locais, por 2 dias de atuação no Concurso Regional, com valor de (R\$800,00 por dia), por jurado, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e honorário profissional	serviço	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
07	Contratação de 6 jurados locais, por 1 dia de atuação no Concurso Municipal, com valor de (R\$800,00 por dia), por jurado, incluindo despesas com deslocamento, alimentação e honorário profissional	serviço	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

08	Premiação com troféus personalizados para 1º, 2º e 3º lugares no Concurso Regional de Quadrilhas Juninas.	verba	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
09	Contratação de serviços de ambulância	diária	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
10	Contratação de serviços de 12 profissionais de segurança para atuação durante Festival	diária	8	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
11	Locação de placas metálicas e contratação de serviços para instalação de fechamento e delimitação da área do evento	diária	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
12	Locação de treliças metálicas para montagem da estrutura e cobertura do palco	diária	4	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
13	Registro fotográfico e videográfico	serviço	2	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00
14	Contador	serviço	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL R\$				R\$ 198.000,00	

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:				
Classificação de Despesas	Recursos do Convênio	Contrapartida Bens e Serviços	Rend. Aplicação	Total
Despesa Corrente Concedente	R\$ 198.000,00			R\$ 198.000,00
Despesa Corrente Conveniente		R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL R\$				R\$ 198.000,00

13. ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO:	
Repasse	R\$ 198.000,00
Contrapartida	R\$ 0,00
Valor global	R\$ 198.000,00

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE:	
MÊS/ANO DO DESEMBOLSO:	Setembro/2025
PARCELA:	1
VALOR DO REPASSE	R\$ 198.000,00